



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Of. nº. 1135/2024 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 10 de Julho de 2024

Ao Senhor
FABRICIO MOURA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
XINGUARA-PA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240061 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 9/2023-042-FMS.

Prezado Senhor,

Satisfeito em cumprimentá-lo, reportando-nos ao Ofício nº 034/2024/SMSX-GAB, de 10 de Julho de 2024, AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240061, para a quantidade solicitada e seu respectivo valor, nos termos do Art. 22 § 1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe:

§ 1º “Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação de anuência quanto à adesão”.

O Processo Administrativo nº 0176/2023 – SEMAD/PMRP está autuado na modalidade Pregão (SRP) nº 9/2023-042-FMS, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a referida contratação em até 90 (noventa) dias, conforme prevê o § 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias, o órgão não participante deverá informar o número do empenho para efeito de controle do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Em tudo mais, nos colocamos inteiramente a disposição.

Atenciosamente,



Assinado de forma
digital por LEVI ASSIS
COSTA:95113383253
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2024.002.20895

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

